



# CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



## INDICAÇÃO n. 10/2026

<b>ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</b>	
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
30 de <u>MAIÇO</u> de 2026.	
<u>Adelar</u>	
Presidente	

Propõe ao Executivo Municipal que providencie a instalação de um redutor de velocidade na Rua Parnaíba, no trecho compreendido entre a Rua Xingú e a Rua Guarani.


**DANIEL SOUZA DA LUZ**, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

### JUSTIFICATIVA:

Os moradores desta região relatam que os condutores transitam nesta localidade em alta velocidade, e como se trata de um trecho de acentuado declive, a única solução é a instalação de um redutor de velocidade para que possamos trazer maior segurança aos que por ali trafegam.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, 27 de março de 2026.

  
DANIEL SOUZA DA LUZ  
Vereador